

RESOLUÇÃO Nº 016/2011 – CONSUNI

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 227,70 para R\$ 250,11.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas competências legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1683/2011, tomada em sessão de 15 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos) para R\$ 250,11 (duzentos e cinqüenta reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente